



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 05 DE JULHO DE 2024, NO PLENÁRIO 09 DE AGOSTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA ESTADO DO CEARÁ.

ÀS 9 horas, do dia 05 de julho de 2024, reuniram-se extraordinariamente, os Senhores Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Pedra Branca, convocados em tempo hábil. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Salmo Bíblico, do Edital de Convocação e da Pauta constante no mencionado Edital, no seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 01 DE JULHO DE 2024: QUE INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA/CE COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), A REALIZAR A NORMATIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 789, DE 01 DE JUNHO DE 2022 E 855, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2024:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2024:** AUTORIZA O PODE EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE CESSÃO DE USO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Proferida a leitura, o Senhor Presidente solicitou a emissão dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei n.º 22/2024 – recebendo pareceres favoráveis a aprovação na íntegra de ambas as Comissões, submeteu referido Projeto à discussão. Na oportunidade o Vereador Rodolfo Alves Magalhães, fez uma exposição de motivos, levando em consideração a forma intempestiva como o Projeto foi enviado à Casa, a insatisfação de uma das categorias contempladas no Projeto, e a necessidade de uma escuta da categoria que está se sentindo prejudicada, no intuito de encontrar uma forma que traga satisfação a todos, com respaldo na Legislação Pertinente, **PEDE VISTAS AO PROJETO**. Com a palavra a Líder do Prefeito, Vereadora Josefa do Socorro de Matos, apresentou suas argumentações defendendo a aprovação do Projeto na íntegra, mencionando que não há tempo para a concessão de vistas, devido ao Calendário Eleitoral e caso isso aconteça, todos serão prejudicados, Visto que a presente data, é o prazo limite para apreciação da matéria. No ensejo, os **Vereadores Juarez Abrantes e Ana Roberta**, pronunciaram-se em defesa da apreciação do Projeto com a redação original na íntegra, para que não haja prejuízo à todas as categorias. O **Vereador José Correia Filho**, fez menção a metodologia da gestão municipal em enviar Projetos à Casa Legislativa, de forma intempestiva, sem o cumprimento dos prazos legais, sem viabilizar o tempo necessário para uma análise mais criteriosa. Referiu-se a representação dos Agentes Comunitários de Saúde, que vestem preto em sinal de protesto por se sentirem prejudicados com a redação do Projeto, na forma que está. Na ocasião, o Presidente submeteu o pedido de vista a apreciação do Plenário, que decidiu por (09) votos à (04), pela negação ao referido pedido de vistas. Em votação, foi aprovado por um quórum de (09) votos a favor e (04) votos contra. Ato contínuo, foi solicitado os pareceres das comissões de justiça e redação finanças e

